

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: VA06u84N8V SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/05/2012 Moção de congratulação nº 640/2012 Protocolo nº 1777/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao município de VERA, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao município de Vera, pela passagem do seu aniversário no dia 13 de maio de 2012

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Maio de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A denominação Vera surgiu como forma de homenagear o primeiro topônimo pátrio, dado por Pedro Álvares Cabral, Terra de Vera Cruz.

Na verdade, pretenderam também, os colonizadores da região, tendo à frente o sr. Ênio Pipino, homenagear com nomes de mulheres as cidades que fundaram, Santa Carmem e Cláudia, excluindo-se Sinop, que é a sigla da empresa povoadora - Sociedade Imobiliária Noroeste do Paraná e Vera.

Coincidentemente, dois diretores da colonizadora tinham sobrinhas com o nome de Vera, segundo o sr. Ascânio, antigo funcionário da companhia, não se tratou de homenagem familiar. A empresa não pretendeu seguir a tradição toponímica brasileira, que normalmente dá nomes dos santos do dia, de origem indígena, de acidentes geográficos ou de vegetais aos sítios urbanos.

Em Vera, também nos bairros rurais os nomes foram dados homenageando mulheres; Nair, Rosa e Marta.

A colonização da Cidade Vera deu-se oficialmente a partir 27 de julho de 1972. O município de Vera foi criado a 13 de maio de 1986, através da Lei Estadual nº 5.003, com área desmembrada de Sinop e Paranatinga.

Nesta data especial, este Poder manifesta aos moradores de Vera as sinceras congratulações pela passagem do aniversário do município, com o encaminhamento da presente Moção.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 09 de Maio de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual